



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 30 de Agosto de 2016
ANO IV
Edição 0846

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	08
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 81/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2016 enviado pela Secretária Executiva dos Conselhos, informando a necessidade de substituição de representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2015 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2015/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como conselheira titular a Sra. Alexandra Perondi Charron, que já compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em substituição à conselheira Rosa Caetano da Silva, sendo esta última passará a compor o citado Conselho como suplente.

Art. 2º. Nomear, para a suplência da conselheira titular indicada no art. 1º desta Portaria, o Sr. Rodrigo Aparecido Rezende, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá observar o período de exercício previsto na Portaria nº 46/2015.

Art. 3º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a Sra. Ana Cristina Arnaldi Silva, sendo que em seu lugar permanecerá a conselheira suplente indicada no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a Sra. Maria das Graças Guirino Cinque, nomeada como conselheira suplente representante de órgãos não governamental.

Art. 5º. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 4º desta Portaria, como conselheira suplente, a Sra. Letícia Bonfim de Brito para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 46/2015.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2016 enviado pela Secretária Executiva dos Conselhos, informando a necessidade de substituição de representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2016 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2016/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Sra. Daiane Orfanelli, nomeada como conselheira suplente representante de órgãos governamentais.

Art. 2º. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 1º desta Portaria, como conselheira suplente, a Sra. Carmen Lúcia Sartori Dias para compor Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 35/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2016 enviado pela Secretária Executiva dos Conselhos, informando a necessidade de substituição de representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2015 que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2015/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. Zenaide Poubel Coelho Tavares, nomeada como conselheira titular, representante de Instituições de Atendimento da Política de Assistência Social Básica.

Art. 2º. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 1º desta Portaria, como conselheira titular, a Sra. Noemi Alberti Taieti para compor Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 19/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 319/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de impressoras para setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 15 de Setembro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 29 de Agosto de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 317/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 13 de Setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de serviços de coffee break para atender eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 318/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 13 de Setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oficina recreativa com idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 946/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Parecis, 332, zona 06, CEP 87205-026, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 9999-7070, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.991.023/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 162/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama e serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem para a Secre-

taria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.139,00 (dez mil cento e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 999/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. RODRIGUES PEÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3893, Zona 01, CEP 87200-232, telefone (44) 3629-3883, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.011.592/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 199/2016.

OBJETO: Serviços de Retífica de caixa de direção em ônibus da Secretaria de Educação.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1000/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5225, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 272/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.977,80 (Cento e sessenta mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1001/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 234, CEP 87.200-151, telefone (44) 3629-1963, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.341.352/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 164/2016.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.265,30 (dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1002/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1390, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-6677, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.422.453/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 164/2016.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.172,20 (trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1005/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 209/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.442,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1009/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 1127, Zona 03, CEP 87.209-162, telefone (44) 3631-6441, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.431.135/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 72/2016.

OBJETO: Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.231,60 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1012/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L.T. FESTA & FESTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo, 308, zona 2, CEP 87200-396, telefone (44) 9954.6774, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.295.376/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 243/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação completa de ônibus e outros veículos da Secretaria de Administração.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 261/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 375/2016, concernente ao Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi e para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Sidnei Aparecido Chiarli & Cia Ltda Epp como vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 ,11,12,13,14,16,17,18,19,20,22,25,26,28,31,33,34,35,36 e 40 no valor total de R\$ 37.145,40 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco e cinco reais e quarenta centavos); e AG Rossato – Distribuidora – ME como vencedora dos itens 21,23,29,30 e 38 no valor total de R\$ 11.946,00 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais). Perfazendo um total de R\$ 49.091,40 (quarenta e nove mil e um reais e quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 264/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 380/2016, concernente a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em refrigeradores e eletrodomésticos do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa L. B. Climatização Ltda Epp como vencedora dos itens 01 ao 27 no valor total de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 272/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 388/2016, concernente à Aquisição de material e prestação de serviços de metalúrgica para reforma da cobertura do Paço Municipal.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa BELUCO METALURGICA LTDA – EPP como vencedora do lote único no valor total de R\$ R\$ 160.977,80 (Cento e sessenta mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR ANTÔNIO LTDA – ME, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR ANTÔNIO LTDA – ME, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, 122, Sala 03, CEP 87200-141, telefone (44) 3018-4344, inscrita no CNPJ sob n° 18.463.525/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Antonio Verenhitach, portador da Cédula de Identidade RG n° 4606476 SSP/SP e do CPF n° 238.333.279-87.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2016.

Antonio Verenhitach

CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR ANTÔNIO

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FISIOLÓGICA CIANORTE EIRELI, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FISIOLÓGICA CIANORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dezenove de Dezembro, 317, Cep 87.200-324, Zona 02, na cidade de

Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 18.016.779/0001-07, telefone (44) 3629-1693, neste ato representado por IVAN BRUNO FILHO, portador da Cédula de Identidade n° 7.072.890-7 SSP/PR e do CPF n° 062.809.139-70.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2016.

Ivan Bruno Filho

FISIOCLÍNICA CIANORTE EIRELI

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

PREFEITO

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 21/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 75.782.656/0001-02, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, N° 613, Centro, CEP 87.200-254, telefone (44) 3629-1281 e (44) 3629-9254, neste ato representado por Cleide Sueli Donato Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.655.940 e do CPF n° 390.689.869-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida

subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2016.

Cleide Sueli Donato Lopes **Claudemir Romero Bongiorno**
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE **PREFEITO**
Contratada **Contratante**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n° 10.491.826/0001-54, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 739, CEP 87.200-000, Andar 1, Sala 10, telefone (44) 3631-1303 e 3629-1231, neste ato representado por Carlos Henrique Polito Mafra, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.242.617-8 e do CPF n° 431.996.909-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão

licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2016.

Carlos Henrique Polito Mafra
INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 320/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 75/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PAROSCHI CLINICA MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 17.571.906/0001-69, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 280, Zona 01, CEP 87.200-159, telefone (44) 3018-3747, neste ato representado por Everton Paroschi Correa, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.184.504-0 SSP/PA e do CPF n° 029.715.659-47.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de anti-fraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir material-

mente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de agosto de 2016.

Everton Paroschi Correa **Claudemir Romero Bongiorno**
Paroschi Clinica Médica Ltda Me **Prefeito Municipal**
Contratada **Contratante**
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 316/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 261/2016**, homologado em 24/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 37.145,40** (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI e para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA – EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	24	Kg	cenoura - pacote com 1 quilo, embalados em saco plástico de polietileno transparente, tamanho médio a grande, aparência natural, sem fungos, sem manchas escuras, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não plásticos rachaduras, perfurações e cortes e deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	1,69	40,56
2	24	Kg	cebola - pacote com 1 quilo, embalada em saco plástico de polietileno transparente, tamanho médio a grande, sem lesões, aparência natural, fresca, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	2,40	54,60
3	580	Kg	mamão formosa - pacote com 1 quilo, firme, com grau de amadurecimento médio, sem pontos machucados ou murchos, escuros ou com bolor, cor característica.	Bela Vista	2,49	1.444,20
4	24	UN	óleo refinado de soja - unidade com 900ml, de acordo com as nta 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data da entrega.	Cocamar	2,90	69,60
5	250	Kg	pão francês - pacote com 1 quilo, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, pesando 50grs no mínimo cada unidade.	Ki Pão	9,85	2.462,50
6	260	Kg	presunto de carne suína cozido - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/diopa e carimbo de inspeção no sif, deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente 30grs por fatia.	Primesa	13,99	3.637,40
7	260	Kg	queijo mussarela - quilo, de primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/diopa e carimbo de inspeção no sif, o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega e as fatias em lâminas deverão pesar aproximadamente 30grs cada.	Italac	22,99	5.977,40
8	48	UN	alfafa - unidade (pe), fresca, tipo crespa, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnppa.	Bela Vista	2,30	110,40
9	500	UN	extrato de tomate - sachê de 340 gramas cada, sem conservantes, de acordo com as nta 02 e 32, duplos concentrados, preparado com frutos, maduros e escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, podendo conter adição de 1 (um)% de açúcar e 5 (cinco)% de cloreto de sódio, apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33 (trinta e três)% pp, validade mínima de 12 meses, milho verde em conserva - embalagem com 200grs, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpa, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, registro no ministério da agricultura, de acordo com a nta 31 (decreto n.º 12.486/78).	Cia Frios	1,55	775,00
10	500	UN	ervilha em conserva - embalagem com peso aproximado de 200grs, reidratada, em conserva, acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado	Quero	1,70	850,00

11	500	UN	hermeticamente e limpo, contendo 200grs de peso líquido drenado, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cia Frios	1,49	745,00
12	140	Kg	tomate - pacote com 1 quilo, extra a, porção médio, firme, íntegro, embalados em sacos plásticos de polietileno transparente, aparência natural, fresca, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	3,79	530,60
13	140	Kg	carne bovina moída coxão mole in natura - pacote com 2 quilos, proveniente da parte traseira, de primeira qualidade, deve conter o selo de inspeção sif, sif ou sif, embalada em sacos plásticos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta informando peso, data de fabricação e validade.	Cezar Carnes	18,40	2.576,00
14	48	UN	maionese - embalagem com 500grs, emulsão cremosa, obrida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias aromáticas e corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rde n.º 276/2005.	Purity	2,75	132,00
16	30	UN	batata palha - pacote com 500grs, crocante, sequinha, ingredientes: batata, gordura vegetal e sal, não contém glúten.	Husker	8,99	269,70
17	250	Pct	biscoito de maisena sem gordura trans - pacote com 400grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante, contém glúten, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 6 meses.	Liane	2,48	620,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
18	100	Cx.	gelatina em pó sabores diversos - caixa com peso aproximado de 50grs, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais, acondicionada em sacos plásticos, íntegros, resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, resolução n.º 60 de 2002.	Sol	0,65	65,00
19	2.000	UN	leite achocolatado: embalagem com 200 ml, padronizado, acondicionado em embalagem plástica de primeira qualidade, o produto deverá ter a data de validade não inferior a 3 dias.	Lacto	0,70	1.400,00
20	400	Kg	macã tipo gala ou fuji - pacote com 1 quilo, de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.	Bela Vista	3,85	1.540,00
22	60	Pct	milho de pipoca - embalagem com 500 gramas.	Amaffi	1,79	107,40
25	1.920	Kg	melancia - produto com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, deve ser pesada em relação ao volume, salteada tipo hot dog - produto cárneo industrializado, preparada com carne bovina, suína e carne mecanicamente separada de aves, miúdos suínos, gordura suína em perfeito estado de conservação não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas, adicionado de ingrediente e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, pesando 50grs em pacotes de 3kg, congelada (a temperatura que garanta o produto atinja -18 °C.	Bela Vista	1,39	2.668,80
26	140	Kg	salessa tipo hot dog - produto cárneo industrializado, preparada com carne bovina, suína e carne mecanicamente separada de aves, miúdos suínos, gordura suína em perfeito estado de conservação não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas, adicionado de ingrediente e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, pesando 50grs em pacotes de 3kg, congelada (a temperatura que garanta o produto atinja -18 °C.	Copacol	4,39	614,60
28	160	UN	bandeja de iogurte, com 6 unidades, 540g sabores variados.	Uni Baby	2,84	454,40
31	4.800	UN	pães de leite - grande 60gr - tipo cachorro quente - o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, é permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, características organolépticas: aspecto: massa cozida; o pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo.	Ki Pão	0,50	2.400,00
33	300	UN	rosca doce, com aproximadamente 500gr, devendo conter na embalagem prazo de validade e data de fabricação.	Italiana	4,25	1.275,00
34	400	UN	bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700 grs, devendo conter na embalagem prazo de validade e data de fabricação.	Italiana	6,95	2.780,00
35	24	Mc	maços de cheiro verde.	Bela Vista	1,40	33,60
36	148	UN	copo de requeijo-embalagem de 200g contendo data de fabricação e prazo de validade.	Uni Baby	4,28	633,44
40	480	Kg	uva rubi ou niagara, deve ser doce e suculenta, firme e bem presa ao cacho, nova de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Bela Vista	5,99	2.875,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 318/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 264/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 6.036,00** (seis mil e trinta e seis reais).

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em refrigeradores e eletrodomésticos do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.**

Empresa: **L. B. Climatização Ltda Epp.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	1	UN	carga de gás para bebedouro marca clima 2 torneiras	Dupont	190,00	190,00
2	1	UN	filtro de água para bebedouro marca clima 2 torneiras	Libell	85,00	85,00
3	1	UN	conjunto de borrachas para freezer horizontal marca fricon 2 portas	Fricon	190,00	190,00
4	1	UN	carga de gás para freezer horizontal marca fricon 2 portas	Dupont	320,00	320,00
5	1	UN	termostato para refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Robertshow	145,00	145,00
6	1	UN	carga de gás para refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Dupont	290,00	290,00
7	1	UN	interruptor de luz interna para refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Electrolux	75,00	75,00
8	2	UN	luz interna para refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Electrolux	25,00	50,00
9	5	UN	prateleiras internas para refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Electrolux	49,00	245,00
10	2	UN	conjunto de borrachas para porta de refrigerador electrolux ayr flow system de 47 modelo 02474dba - série 30600239	Electrolux	190,00	380,00
11	2	UN	interruptor da luz interna para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150cbb1	Prosdocimo	45,00	90,00
12	2	UN	luz interna para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150cbb1	Prosdocimo	20,00	40,00
13	2	UN	termostato para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150cbb1	Robertshow	115,00	230,00
14	2	UN	carga de gás para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150cbb1	Dupont	180,00	360,00
15	2	UN	conjunto de borrachas pra frigobar prosdocimo	Prosdocimo	140,00	280,00
16	1	UN	conjunto de borrachas para freezer vertical marca prosdocimo f-21	Prosdocimo	190,00	190,00
17	1	UN	carga de gás para freezer vertical marca prosdocimo f-21	Dupont	280,00	280,00

18	1	UN	conjunto de borrachas para freezer vertical marca consul 260	Consul	190,00	190,00
19	1	UN	carga de gás para freezer vertical marca consul 260	Dupont	280,00	280,00
20	15	H	horas técnicas para manutenção de refrigeradores em geral		80,00	1.200,00
21	2	UN	conjunto de borrachas para porta do forno do fogão electrolux 06 bocas - modelo 76 se.	Electrolux	38,00	76,00
22	2	UN	interruptor da lâmpada do forno do fogão electrolux 06 bocas - modelo 76 se.	Electrolux	15,00	30,00
23	2	UN	conjunto de borrachas para porta do forno do fogão industrial 04 bocas daiko corauration.		30,00	60,00
24	2	UN	conjunto interruptor e velocidades para liquidificador walita - 600w - 110v - modelo ri 2044.	Daiko	40,00	80,00
25	2	UN	copo para liquidificador walita-600w 110v modelo ri 2044	Walita	35,00	70,00
26	1	UN	interruptor para espremedor industrial de frutas marca withory	Withory	10,00	10,00
27	15	H	horas técnicas para manutenção de eletrodomésticos em geral.		40,00	600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 323/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 260/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 2.985,00** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA – EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	50	UN	açúcar cristal: de acordo com as nta 02 e 52. conteúdo no mínimo 98,3% de sacarose. livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. sabor doce. validade mínima 12 meses. embalagem - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, conteúdo peso líquido de 05 (cinco)kg, secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg.	Douro	10,20	510,00
2	350	UN	café torrado e moído, de primeira qualidade. embalagem - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, conteúdo peso líquido de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação. podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	Canção	5,10	1.785,00
10	300	UN	potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação. podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	Claybom	2,30	690,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 328/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 211/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 233.500,00** (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar (COM RESERVA DE COTA).**

Empresa: **S.O PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
4	Peças e serviços ônibus M.B 1315 (Elétrica)	42.000,00	15,80
6	Peças e Serviços ônibus M.B 1620(Elétrica)	14.000,00	15,80
8	Peças e Serviços ônibus M.B 1621 (Elétrica).	14.000,00	15,80
10	Peças e Serviços Ônibus M.B 1618 (Elétrica)	21.000,00	15,60
12	Peças,Serviços ônibus M.B 1418 (Elétrica)	14.000,00	15,50
14	Peça,serviços ônibus VW 8.120 Granmini (Elétrica)	10.500,00	15,90
16	Peças e Serviços ônibus Volvo B58 (Elétrica)	7.000,00	15,10
18	Peças e Serviçosônibus VW15190ODE.HDORE(Elétrica)	35.000,00	15,90
22	Peças e Serviços Kia Besta (elétrica)	7.000,00	15,50
24	PeçasServiços ônibus Marcopolo Volare (Elétrica)	7.000,00	15,30
26	Peças e Serviços Ford F4000 (Elétrica)	10.500,00	15,70
28	Peças,Serviços ônibus MB 1722Mascarelli (Elétrica)	10.500,00	15,50
30	Peças,serviço ônibus MB 1519elétrico (elétrica)	21.000,00	15,70
53	PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS MB 4 CILINDROS-ELÉTRICA	20.000,00	15,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 329/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 211/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 906.906,25** (novecentos e seis mil novecentos e seis

reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar (COM RESERVA DE COTA).**

Empresa: **AUTO PEÇAS RODOVIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
5	Peças e Serviços ônibus M.B 1620 (Mecânica)	56.000,00	10,60
7	Peças e Serviços ônibus M.B 1621 (Mecânica)	56.000,00	10,70
9	Peças e Serviços Ônibus M.B 1618 (Mecânica)	89.600,00	10,60
11	Peças e Serviços Ônibus M.B 1418 (Mecânica)	56.000,00	10,20
13	Peças,serviços ônibus VW 8.120 Granmini (Mecânica)	28.000,00	10,20
15	Peças e Serviços ônibus Volvo B58 (Mecânica)	28.000,00	10,50
17	Peças e Serviçosônibus VW15190ODE.HDORE(MECANICA)	90.562,00	10,90
19	Peças,serviços ônibus Iveco Cityclass(Mecânica)	85.313,00	10,50
21	Peças,Serviços Kia Besta (Mecânica)	10.500,00	10,80
23	Peças, Serviços ônibus Marcopolo Volare(Mecânica)	28.000,00	10,70
25	PEÇAS E SERVIÇOS FORD/F4000 TURBO4.3T(MECANICA)	21.000,00	10,70
27	Peças,Serviços ônibus M.B 1722Mascarelli(Mecânica)	28.000,00	10,70
29	Peças, serviço MB 1519 eletrônico.(Mecânica)	56.000,00	10,60
31	Lubrificantes para ônibus MB 1318	11.500,00	10,40
32	Peças,serviços ônibus Volvo B58 (ar condicionado)	15.000,00	10,50
33	Peças, serviços ônibus Marcopolo Volare (ar condic	3.500,00	10,40
34	Lubrificantes para o ônibus M.B 1315	7.500,00	10,50
35	Lubrificantes para o ônibus M.B 1620	3.000,00	10,30
36	Lubrificantes para o ônibus M.B 1621	3.000,00	10,40
37	Lubrificantes para o ônibus M.B 1618	4.500,00	10,40
38	Lubrificantes para o ônibus M.B 1418	3.000,00	10,40
39	Lubrificantes para o ônibus VW 8.120 GRANMINI	2.000,00	10,40
40	Lubrificantes ônibus Volvo B58	2.000,00	10,40
41	Lubrificantes ônibus VW 15190 EOD.HDORE	35.000,00	10,65
42	Lubrificantes ônibus Iveco City Class	4.000,00	10,40
43	Lubrificantes I Kia besta GS	1.000,00	10,00
44	Lubrificantes ônibus Marcopolo Volare	1.500,00	10,30
45	Lubrificantes caminhão Ford / F 4000 4.3t	1.000,00	10,00
46	Lubrificantes para o ônibus M.B 1722 Mascarelli	1.500,00	10,30
47	Lubrificantes para o ônibus M.B 1519	9.500,00	10,60
48*	Peças e ServiçosônibusMB1318(Reservade cota)(Mecânica)	37.406,25	10,50
49*	PEÇAS E SERVIÇOS FORD/F4000 TURBO4.3T(MECANICA)	21.000,00	10,60
50*	Peças e ServiçosônibusMB1618(Reservade cota)(Mecânica)	22.400,00	10,40
51*	Peças e ServiçosônibusVW15190ODE.HDORE(MECANICA-Reservacota)	22.645,00	10,30
52*	Peças e ServiçosônibusIvecoCityclass(Mecânica/Res Cota)	21.328,25	10,40
54*	PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS MB 4 CILINDROS-MECANICA	40.000,00	10,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 464/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob n.º 309/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 99.310,00** (Noventa e nove mil trezentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	6.000	acetilcistatina 40mg/ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	SEM	RS 4,55	27.300,00
14	3.000	ceftriaxona 1000mg - im + diluente (ampola de água destilada), ampola	BIOCHIMICO	RS 6,01	18.030,00
15	6.000	ceftriaxona 1000mg - iv + diluente (ampola de água destilada), ampola	BLAU	RS 4,42	26.520,00
16	150.000	ciclobenzaprina 5mg, comprimido.	EMS	RS 0,14	21.000,00
19	1.500	fluocinolona 0,275 mg/ml + polimixina b 11000iu/ml + neomicina 3,85 mg + idocina 20 mg/ml, solução otológica, frasco com no mínimo 5ml.	EMS	RS 1,64	RS 2.460,00
31	2.000	miconazol 20mg/g creme dermatológico tubo com no mínimo 28g.	PRATI DONADUZZI	RS 2,00	RS 4.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 465/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob n.º 309/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 197.973,50** (Cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.**

Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	40.000	bronfeniramina 4mg + fenilefrina 5mg comprimido.	ELOFAR	RS 0,25	RS 10.000,00
10	2.500	bronfeniramina 4mg/5ml + fenilefrina 5mg/5ml elixir, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	ELOFAR	RS 6,44	16.100,00
11	5.000	bronfeniramina 2mg/ml + fenilefrina 2,5mg/ml solução oral frasco com copo medida e no mínimo 20ml.	ELOFAR	RS 6,75	RS 33.750,00
22	350	tiotrópio (brometo) 2,5mg por dose, com no mínimo 60 doses ou 4 ml, acompanhado de inalador, unidade solução inalatória.	BOEHRINGER	RS 220,25	RS 77.087,50
23	6.000	rivaroxabana 20mg, comprimido.	BYAYER	RS 7,25	RS 43.500,00
27	2.000	hipromelose 0,5%, solução estéril oftálmica, frasco com no mínimo 10ml.	ALLERGAN	RS 8,29	RS 16.580,00
28	200	levonorgestrel 0,75 mg, comprimido.	EUOFARMA	RS 1,78	RS 356,00
34	300	pastilha de água 25% (óxido de zinco),loção, frasco com no mínimo 100g.	STA TEREZINHA	RS 2,00	RS 600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 466/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob n° 309/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	250.000	glicosamina 1,5g, sachê.	ZODIAC	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 468/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob n° 332/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 7.560,00** (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de divulgação – banner em lona, chaveiros, sacolas e canecas.

Empresa: **CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI – EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	chaveiros de metal personalizadas, com impressão, medidas aproximadas 7 x 4 cm, com arte inclusa.	CM3	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
4	1.000	canecas personalizadas de plástico, na cor branca, com arte inclusa, arte: logo do acessuária na frente, e no verso logo da prefeitura. medidas aproximadas 20 x 10 cm.	CM3	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 469/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

Republikado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 306/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 95.700,00** (noventa e cinco mil e setecentos reais)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Pronto Atendimento Municipal, para as ambulâncias do transporte de doentes e para fornecimento à pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **Luis Carlos Dos Santos Faria Equipamentos Epp.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	600	carga de gás oxigênio de 1 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 24,90	14.940,00
2	120	carga de gás oxigênio de 3 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 44,00	5.280,00
3	1.080	carga de gás oxigênio de 6 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 21,00	22.680,00
4	1.320	carga de gás oxigênio de 10 m³ (metro cúbico).	LINDE	R\$ 40,00	52.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 470/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 341/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 49.173,95** (Quarenta e nove mil cento e setenta e três reais noventa e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, além de aquisição e instalação de peças e componentes eletroeletrônicos do sistema de monitoramento das unidades básicas de saúde de Cianorte.

Empresa: **INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	carregador de bateria para rádio frequência 12v, 7a.	DX BRASIL	95,00	665,00
2	24	bateria 12v, 7a.	PLANET	102,50	2.460,00
3	4	sensor semi extensores para pequenos animais.	DSC	239,00	956,00
4	2	sensor externo duplo imune à pequenos animais, com microondas.	DSC	422,00	844,00
5	1	central de alarme, expansível até 192 zonas usando módulos com fio e/ou sem fio, 8 partições independentes, 96 cartões de usuários, 1024 eventos de memória, 2 saídas pgm, controle de acesso incluso, compatível com software específico	PARADOX	490,00	490,00
6	10	central de alarme, com 18 zonas (4x2 + 2 de teclado), alimentação 12v 950ma, 2 saídas pgm, 49 senhas para usuários, 256 eventos de memória, 1 saída de sirene com corte eletrônico de 3a (sem fúuse), função contra falsos disparos, 3 pânico de teclado, 1 zona de fogo, 2 partições, entrada ac (transformador de 16,5vac 2,5a 50/60hz), entrada (bateria 12v 7ah), saída auxiliar de alimentação 450ma (corte automático a 600ma), saída pgm 50ma, trava código master e código do usuário 1, auto-teste (diário/de hora em hora)	POSONIC	349,81	3.498,10
7	8	central de alarme, com 4 zonas (8 zonas duplas, com conexão serial/paralelo) + 2 teclado, 1 saída pgm, 1 saída de sirene supervisionada, fonte de 950ma, tranca de código mestre (que também não seja possível mudar o código de usuário 1), formato de comunicação via pager, tempo de aviso para fechamento, auto-teste (diário/de hora em hora)	POSONIC	220,22	1.761,76
8	4	central de alarme, com 24 zonas, 2 saídas pgm, 49 senhas de usuário, 256 eventos de memória, funções contra falsos alarmes, pânico de teclado, zona de fogo, particionamento, disjuntor incorporado e compatível com o software específico, 12 entradas de zona (24 em zonas duplas), 2 zonas de teclado (24 máx.), relé de alarme, fonte de alimentação 12v 1,7a, saída de sirene de 1a supervisão, saída auxiliar supervisionada.	POSONIC	380,24	1.520,96
9	1	teclado mostra zona de alarme (até mesmo desarmado), 32 caracteres, led com nomes programáveis via usb, associado a uma ou mais repartições, 1 zona endereçável, 1 saída pgm, aviso de zona independente, 14 funções de um toque, 3 pânico disparado pelo teclado.	PARADOX	690,00	690,00
10	1	placa expansora de 8 setores duplos compatíveis com o item 5.	PARADOX	430,00	430,00
11	7	transmissor de full id para rádio frequência	DX BRASIL	1.123,12	7.861,84
12	8	transmissor full id para rádio frequência	CAF	930,00	7.440,00
13	71	sensor infravermelho digital.	DSC	64,88	4.606,48
14	3	fonte auxiliar inteligente 13.8v 2a	DULTON	157,66	472,98
15	5	caixa metálica para alarme.	MOROS	39,04	195,20
16	13	ímã/entregador 12v 7a	PRELIX	34,63	450,19
17	9	sirene 12v teto/parede 122 db	DNI	35,12	316,08
18	9	filtro para linha adsl.	MULTIFOC	15,00	135,00
19	3.200	metro cabo ec2 3 pares 450	TELECOM	0,86	2.752,00
20	950	metro cabo ec3 3 pares 6x50	TELECOM	1,24	1.178,00
21	200	metro cabo blindado externo bitola 50 (6 pares)	COOPERSALTO	4,20	840,00
22	15	teclado para alarme, luminoso, 1 entrada de zona, 24 zonas led, 4 botões, iluminação das teclas, símbolos universal, led % de arme, 3 pânico ativados diretamente no teclado, luz de fundo ajustável, teclas em português.	POSONIC	159,96	2.399,40
23	1	Central de alarme (conforme termo de referência).	PARADOX	7.210,96	7.210,96

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 471/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 344/2015**, homologado em 04/12/2015.

Valor Homologado: **R\$ 91.105,00** (Noventa e um mil cento e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica especializada em pistão hidráulico, bomba hidráulica e tomada de força para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: **TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	800	horas de serviço de mecânica especializada em parte hidráulica dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
2	8	serviço de manutenção e revisão em tomada de força.	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
3	8	serviço de fazer embuchamento da cacamba.	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
4	1	tomada de força pneumática saída cardan torque 350 nm	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
5	1	bomba hidráulica de cacamba acionamento a cabo eixo cardan, fixação 2 parafusos flange sac b.	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
6	1	pistão hidráulico de levante da cacamba fixação dupla curso 850mm.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Dezembro de 2015.

Sérgio Pereira Junior
Prefeito em Exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1018/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 3093-9333, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.146.604/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 216/2016.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos

Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE FERREIRA	51°
CAMILA DE MATOS LÔ	52°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 30 de Agosto de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ORGADO FIGUEIREDO	18°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 30 de Agosto de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil